



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 01/2021

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DOUTORADO			
GRU	NOME	ORIENTADOR	STATUS
ISENTO	ABDUL LUÍS HASSANE	Karla Maria Silva de Faria	Homologada
ISENTO	ARIEL GODINHO VESPUCCI	Maximiliano Bayer	Homologada
1252143	BERYL EIRENE LUTZ DE MOURA	Rosane Collevatti	Homologada
ISENTO	FERNANDA GOMES DE ARAUJO	Manuel Eduardo Ferreira	Homologada
1251984	FRANCIELE FATH	Laerte Guimarães	Homologada
1251754	GUILHERME DA CRUZ DOS REIS	Klebber Teodomiro Martins Formiga	Homologada
1251836	KACIA HENDERSON BARBOSA	Karla Maria Silva de Faria	Homologada
1251719	KHAREN DE ARAÚJO TEIXEIRA	Paulo Sérgio Scalize	Homologada
1251584	LÍVIA ABDALA	Paulo Sérgio Scalize	Homologada
1251585	LUCIANO DE OLIVEIRA	Klebber Teodomiro Martins Formiga	Homologada
1252018	MAÍRA IAÊ SAVIOLI ROCHA	Karla Maria Silva de Faria	Homologada
1251996	RENATA MARIA PEREIRA DE FREITAS	Daniela de Melo	Homologada
MESTRADO			
GRU	NOME	ORIENTADOR	STATUS
1252024	ALEXANDRE EDREIRA ALENCAR	Maximiliano Bayer	Homologada
1251981	DAIANE MACHADO DE AZEVEDO PINTO CARDOSO	Denilson Teixeira	Homologada
ISENTO	DANIEL DE CARVALHO FERREIRA	Karla Maria Silva de Faria	Homologada
1251980	FABIOLA DINIZ GUIMARAES	Denilson Teixeira	Homologada
1251997	IGOR SOARES DOS SANTOS	Marcos José da Silva	Homologada
ISENTO	LEANDRO PORTO MARQUES	Denilson Teixeira	Homologada
1251030	REGINA APOLINÁRIA NOGUEIRA	Paulo Sérgio Scalize	Homologada
ISENTO	YULIANA Menco TAPIA	Paulo Sérgio Scalize	Homologada



ATENÇÃO:

Conforme EDITAL Nº 01/2021:

5.4.2. Exame(s) de suficiência em língua(s) estrangeira(s), de caráter eliminatório. Em função das normas de isolamento social determinadas pela Covid-19 essa prova, excepcionalmente, deverá ser realizada por Centro de Línguas vinculado a uma Universidade Federal, cujo documento comprobatório de aprovação deverá ser apresentado até o dia 08/03/2021. A inclusão do candidato na relação de aprovados ao processo seletivo está condicionada a apresentação de documentação emitida pelo órgão responsável pela realização da prova, atestando a aprovação do candidato na prova de língua exigida. O inglês é obrigatório para o Mestrado, e os candidatos ao doutorado deverão realizar prova de suficiência em espanhol, desde que já tenham sido aprovados na língua inglesa;

4.6 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Secretaria do CIAMB, do recebimento da documentação exigida no item 4.13 e do pagamento da GRU em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o 11/02/2021.

4.7. O boleto (GRU), com a autenticação mecânica de pagamento até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

4.8. O CIAMB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos exigidos para efetivar a solicitação de inscrição no prazo determinado.

4.9 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.10 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite de prazo previsto para este ato no Cronograma, mesmo que o último dia para o pagamento coincida com feriado.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – UFG